



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 95/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da vontade de revitalizar o comércio da zona histórica, e em aditamento ao edital n.º 109/2022, fica interdito o trânsito na Rua Sacadura Cabral, a partir da presente data e nas semanas de que se seguem, nos seguintes dias e horários:

- Entre as 19H00 e as 24H00, nas vésperas de feriados;
- Entre as 12H00 e as 24H00 aos feriados.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à PSP local e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 4 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR